



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3492/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, requisitando a realização de estudo de viabilidade para colocação de equipamento eficaz para redução da velocidade, seja quebra-molas ou faixa elevada, no cruzamento da Rua Uruguai com a Rua Anita Garibaldi.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa é uma solicitação dos transeuntes da área, que relatam a dificuldade para realizar o cruzamento, e igualmente informam o risco de acidentes na área, por motivo da falta de um mecanismo eficaz de redução da velocidade dos veículos automotores na região.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

OSMAR PAUSCO RAYMUNDO JUNIOR
VEREADOR - PL